

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 22/COFAP/2014

14-01-2014

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 295/XII/3ª

Ribeiro Manuel de Freitas, com 2ª Terça (2014)

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a proceder à apreciação da Petição n.º 295/XII/3.ª, de iniciativa de Domingos Manuel Ribeiro de Freitas, que "*Solicitam a integração dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, em exercício de funções públicas na Administração Central, com o grau académico mínimo de licenciatura, na carreira de Técnico Superior*", tendo deliberado solicitar a V.Exa. se digne diligenciar junto do Governo, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos, *e c. a. f. pessoal*

O Presidente da Comissão,

Eduardo Cabrita
(Eduardo Cabrita)